

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4373 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, 4º and. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Omeio: 2023/2024

PORTARIA Nº 194/2024
19/04/2024

SÚMULA: NOMEIA EQUIPE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para comporem o GTI Municipal - Grupo de Trabalho Interdisciplinar Municipal da PNAISARI - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Interação e Internação Provisória

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL
> VALDECIR VALICKI
> PRISCILA KAUANA BAPTISTEL
> ADRIANE LUCZINSKI
> LIDIANE SINTIA BIAVATTI NIELSEN
> SUZAMARA BATISTA
> FERNANDO JOSE BARCELOS
> AYANE BORGES GUIMARÃES
> MARINILCE MARIANO DOBIBINS
> PATRICIA MASSUQUETO

UNIDADE DE SOCIOEDUCAÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL
> MAURO CASTRO
> CLEOCI DE JESUS FREIRE
> SILVONEI MATHÉUS POLLYAK

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL
> JAQUELINE CARRADOR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 102 de 29 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 19 de abril de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, 4º and. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Omeio: 2023/2024

PORTARIA Nº 194/2024
19/04/2024

SÚMULA: NOMEIA EQUIPE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para comporem o GTI Municipal - Grupo de Trabalho Interdisciplinar Municipal da PNAISARI - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Interação e Internação Provisória

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL
> VALDECIR VALICKI
> PRISCILA KAUANA BAPTISTEL
> ADRIANE LUCZINSKI
> LIDIANE SINTIA BIAVATTI NIELSEN
> SUZAMARA BATISTA
> FERNANDO JOSE BARCELOS
> AYANE BORGES GUIMARÃES
> MARINILCE MARIANO DOBIBINS
> PATRICIA MASSUQUETO

UNIDADE DE SOCIOEDUCAÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL
> MAURO CASTRO
> CLEOCI DE JESUS FREIRE
> SILVONEI MATHÉUS POLLYAK

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL
> JAQUELINE CARRADOR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 102 de 29 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 19 de abril de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
7º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - SÃO MIGUEL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 784/2019-SESA.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, inscrita no CNPJ nº 22.974.644/0001-13, situada à Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85.160-000, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.436.539-08 e portador da cédula de identidade nº 8.123.397-7-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 022/2024 conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for excavators and compactors.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 285.665,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 022/2024 conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for excavators and compactors.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 285.665,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 022/2024 conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for excavators and compactors.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 319.500,00 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 022/2024 conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for excavators and compactors.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 397.694,50 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 022/2024 conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for excavators and compactors.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 397.694,50 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 022/2024 conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for excavators and compactors.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 397.694,50 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 022/2024 conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for excavators and compactors.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 397.694,50 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 022/2024 conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for excavators and compactors.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 397.694,50 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 022/2024 conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for excavators and compactors.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 397.694,50 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 022/2024 conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for excavators and compactors.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 397.694,50 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 022/2024 conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for excavators and compactors.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 397.694,50 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 022/2024 conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for excavators and compactors.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 397.694,50 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 022/2024 conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for excavators and compactors.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 397.694,50 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 022/2024 conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for excavators and compactors.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 397.694,50 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.
FORO: Comarca de Laran

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 606, Centro, Fone/Fax: (41) 3618 1122, CEBE: 85.390-000
tarefas que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
2 - DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO:
2.1 - Nos termos da Lei Complementar nº 05/2019 - Virmond/PR, as contratações por tempo determinado de que trata:
I - Serão feitas observando o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, no interesse da administração pública, desde que o prazo inicial mais o da prorrogação não ultrapassarem a 24 (vinte e quatro) meses;
II - A remuneração, dos trabalhadores contratados, seguirá a prevista na respectiva Lei Complementar nº 03/2024, para as funções descritas neste teste seletivo, sendo suportada pelo erário municipal, pelas dotações orçamentárias previstas ao pagamento de pessoal da administração pública, nos moldes já vigentes ou, se necessário, por créditos adicionais, suplementares ou especiais;
III - Não poderá ser feita com Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou Servidores de suas subsidiárias e controladas, sendo que a inobservância deste dispositivo importará na nulidade do contrato e responsabilização da autoridade contratante e do contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução dos valores pagos;
IV - Extinguir-se-ão, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual: por iniciativa do contratado, por manifestação unilateral da Administração Pública Contratante, pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do Contratado quando em regular exercício administrativo, no caso de ser utilizado o concurso público com vistas ao provimento de vagas correspondentes às funções desempenhadas pelos servidores contratados em caráter temporário com o retorno do titular, na hipótese prevista no inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 005/2019, pela extinção ou conclusão do objeto, nas hipóteses previstas nas alíneas do inciso VII do art. 2º da Lei Complementar nº 005/2019, nas hipóteses de o Contratado: ser convocado para serviço militar obrigatório, quando houver incompatibilidade de horário, assumir mandato eletivo que implique afastamento do serviço, se o contratado faltar ao trabalho por mais de 30 dias, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença.
2.2 - O contratado temporariamente não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato ou ser nomeado, designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo ou função de confiança, sendo que a inobservância destes preceitos importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades que lhe deram causa.
3 - DO TESTE SELETIVO:
3.1 - Consistirá o teste seletivo em exame de currículo, de documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos previstos na Lei Complementar nº 03/2024 - Virmond/PR, e investigação da vida profissional progressiva do candidato;
3.2 - Será contratado o candidato com maior formação e experiência na área respectiva, nada havendo que o desabone (antecedentes criminais, punições administrativas disciplinares, condenações civis por improbidade administrativa, etc.);
3.3 - A comissão responsável pela análise dos currículos poderá promover todas as diligências necessárias a fim de confirmar a veracidade dos dados constantes dos currículos e demais documentos entregues pelos interessados;
Página 2 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 606, Centro, Fone/Fax: (41) 3618 1122, CEBE: 85.390-000
3.4 - Será elaborada ata ou decisão devidamente fundamentada, explicando os motivos que levaram a contratação deste ou daquele candidato;
3.5 - O Poder Legislativo Municipal terá amplo acesso aos documentos relativos às contratações temporárias, inclusive processo seletivo.
4 - REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO:
4.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
4.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
4.3 - Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
4.4 - Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, através de comprovação;
4.5 - Possuir documento oficial de identidade e CPF;
4.6 - Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, ou documento equivalente, expedida pelo cartório criminal;
4.7 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
4.8 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, atestado por declaração assinada pelo candidato;
4.9 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, atestado por declaração assinada pelo candidato;
4.10 - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, apresentando histórico escolar e demais documentos comprobatórios.
5 - PRAZOS E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:
5.1 - Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Virmond/PR, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Virmond/PR, em horário de expediente (07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segundas-feiras a sextas-feiras, exceto recessos, feriados e suspensões de expediente) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital, munidos de currículo no qual conste seus dados pessoais, histórico de formação e profissionais, acompanhado dos documentos que comprovem as exigências deste edital, fazendo o protocolo com a comissão examinadora.
5.2 - Não haverá cobrança de valor de inscrição.
6 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:
6.1 - Após decisão da comissão responsável pela análise dos documentos será divulgado o resultado do teste seletivo, via publicação oficial. A convocação se dará conforme necessidade do município, através de edital próprio via publicação oficial, convocando os candidatos pela ordem de classificação para assinatura dos contratos, para que se apresentem no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação, sob pena de decadência do direito à contratação e convocação dos candidatos classificados na sequência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 606, Centro, Fone/Fax: (41) 3618 1122, CEBE: 85.390-000
7 - DISPOSIÇÕES FINAIS:
7.1 - Eventuais omissões serão sanadas pela comissão examinadora, responsável pelo teste seletivo, em conformidade com a legislação aplicável.
7.2 - O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, bem como na obrigação de conhecer a legislação pertinente à função em disputa.
Virmond/PR, 22 de abril de 2024.
PAULO AUGUSTO MIERJAM (Presidente)
TEREZINHA VERETA (Secretário)
ABDON SUREKE (Membro)
SILMARA REGINA DEMETRIO (Membro)
COMISSÃO EXAMINADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 606, Centro, Fone/Fax: (41) 3618 1122, CEBE: 85.390-000
CRONOGRAMA
23/04/2024 Publicação de Edital de abertura
23/04/2024 a 07/05/2024 Prazo para os candidatos apresentarem documentos/inscrição
08/05/2024 Publicação do edital de homologação das inscrições
08/05/2024 a 14/05/2024 Prazo para recurso
15/05/2024 Publicação do edital de resultado provisório do processo de seleção
15/05/2024 a 20/05/2024 Prazo para recurso
21/05/2024 Publicação do Edital de Homologação do resultado final

REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO:
DOCUMENTOS PESSOAIS RG E CPF ACOMPANHADO DE CÓPIAS CERTIFICADA QUE COMPROVE ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, EMITIDO PELO CARTÓRIO ELEITORAL
ESTAR QUITE E LIBERADO DO SERVIÇO MILITAR PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, ATRAVÉS DE COMPROVAÇÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, SEM RESSALVAS, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO CRIMINAL;
NÃO TER SIDO DEMITIDO POR JUSTA CAUSA DO SERVIÇO PÚBLICO, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO;
NÃO ESTAR APOSENTADO EM DEPENDÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO DE ACORDO COM O PREVISTO NO INCISO XVI, XVII E PARÁGRAFO 10 DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS N.º 19 E 20, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO;
NÃO ESTAR EM EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO, DE ACORDO COM PREVISTO NO INCISO XVI E XVII DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS N.º 19 E 20, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO;
OSSUIR ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO PRETENDIDO, APRESENTANDO HISTÓRICO ESCOLAR E DEMAIS DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS.
CURRÍCULO PESSOAL COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 606, Centro, Fone/Fax: (41) 3618 1122, CEBE: 85.390-000
PONTUAÇÃO
Critério Avaliativo Pontuação Limites
Titulação Mínima necessária Não pontua
Ensino Fundamental Completo 0,5 Com limite máximo de 0,5 ponto
Ensino Médio Completo 0,5 Com limite máximo de 0,5 ponto
Ensino Pós Médio Completo 0,5 Com limite máximo de 0,5 ponto
Nível Superior Completo 0,5 Com limite máximo de 1,0 ponto
Pós graduação comprovada 0,5 Com limite máximo de 1,0 ponto
Mestrado Completo 1,0 Com limite máximo de 2,0 pontos
Doutorado Completo 2,0 Sem limite máximo
Tempo de Serviço 0,5 por ano Limite máximo de 5,0 pontos
Critério de desempate MAIOR IDEADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.689/0001-09
1a Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

DISPENÇA DE LICITAÇÃO N.º 04/2024-CMV
RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO
A Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos RATIFICA a aquisição dos seguintes equipamentos:
*2 (DOIS) ARMÁRIOS EM MADEIRA DE LEI DE 1º QUALIDADE (PINHEIRO SEM NÓ OU CEDRO) 18 MM DE ESPESSURA.
1 (UM) MEDINDO: LARGURA 1,34M; ALTURA 2,8M; PROFUNDIDADE 50CM. COM DIVISÓRIAS: ALTURA 28CM E LARGURA 60CM E 72CM.
1 (UM) MEDINDO: LARGURA 2,05M; ALTURA 2,8M; PROFUNDIDADE 50CM. COM DIVISÓRIAS: ALTURA 28CM E LARGURA 60CM, 48CM E 93CM,
AMBOS COM FUNDO FECHADO (FUNDO EM MDF 10MM) E PINTURA EM VERNIZ COB CLARA SEM PORTAS. e ADJUDICA o objeto a empresa MARINHO MÓVEIS VIRMOND, inscrito no CNPJ nº 28.002.785/0001-50, com valor total de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) para o fornecimento dos armários instalados.
Virmond, 18 de Abril de 2024.

Elizeu Kominek
Presidente da Câmara Municipal de Virmond

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 95.645.988
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (44) 3553-1484
ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
EDITAL Nº 027/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº 018/2022.
CONVOCAR:
1 - O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551 - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munido dos documentos elencados no item 1 - (Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público Nº 018/2022, de 21/07/2022 e do Anexo I do presente edital.
PROFESSOR
JEFFERSON DE ANDRADE
2 - O não comparecimento do candidato com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará ao candidato a perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.
AGENOR BERTONCELLO
Prefeito Municipal
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE ABRIL DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 95.645.988
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (44) 3553-1484
ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
ANEXO I
3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO
3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:
a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) Ter completado 18 (dezoito) anos;
c) Quitarção com as obrigações eleitorais e militares;
d) Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
e) Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
f) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
g) Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
h) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
i) Possuir documento oficial de identidade e CPF;
j) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
k) Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
l) Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);
m) Uma foto 3x4;
n) Certidão de casamento (quando casado);
o) Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;
p) Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;
q) Comprovante de residência;
r) E-mail e número celular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 95.645.988
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (44) 3553-1484
ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
PORTARIA Nº 064/2024
DATA: 22/04/2024
Súmula: Exonera a pedido, servidora.
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora IVANIR DA COSTA VERONEZ (59776), ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSORA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE ABRIL DE 2024.
AGENOR BERTONCELLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024/PMEAI
EXCLUSIVO ME/EPPEMI
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção diversos, para utilização nas diversas Secretarias da Administração Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 07/05/2024.
Informações sobre o prego: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-s.com.br/ ou www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.
Espigão Alto do Iguaçu, 22 de abril de 2024.
ARNEILINDO FLAVIO DREIER
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE 11º ADJUTIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 164/2024/PMEAI
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: PERIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA LINDREIA, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU/PR, COM ÁREA TOTAL DE 12.300,00M², COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO/CÁLCULO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 501.840,00 (QUINHENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
ASSINATURA: 18/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO: 079/2024.
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: PERIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA LINDREIA, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU/PR, COM ÁREA TOTAL DE 12.300,00M², COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO/CÁLCULO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 501.840,00 (QUINHENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
ASSINATURA: 18/10/2024.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (42) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO
Dispensa Eletrônica N.º 03/2024-PMPB
EXCLUSIVO ME/EPF
O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna pública que realizará Dispensa de Licitação nº 03/2024, na forma eletrônica. Local: www.licitar.net.com.br "Acesso Identificado", no dia 29 de abril de 2024, horário de lances das 09:00 às 15:00 horas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS VISANDO O CONSERTO DO MOTOR OM32 DA Balsa, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, bem como por solicitação via e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.portobarreiro.pr.gov.br.
Porto Barreiro, 22 de abril de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindeleto, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
OBJETO: Contratação de empresa para o ACOPLHIMENTO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA PACIENTE COM EPILEPSIA, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS 0001482-73.2023.8.16.0060.
O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> até o dia 26 de abril de 2024 até as 23h:59min, para a contratação a seguir descritos.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Agente de contratações
Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindeleto, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024-PMC
O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 15 DE MAIO DE 2024, A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO LAGO MUNICIPAL, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4184512023, CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA ITAIPU E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, conforme especificações do edital e anexos.
Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.
Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site: <https://comprabr.com.br/>.
Cantagalo/PR, 22 de abril de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Agente de Contratações
Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindeleto, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 30/2024-PMC
O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 10 DE MAIO DE 2024, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/24, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: FRANCISCO DOS SANTOS LEAL E CASTRO ALVES, conforme especificações do edital.
Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.
Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site: <https://comprabr.com.br/>.
Cantagalo, 22 de março de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Agente de Contratação
Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindeleto, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024-PMC
O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 10 DE MAIO DE 2024, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/24, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: FRANCISCO DOS SANTOS LEAL E CASTRO ALVES, conforme especificações do edital.
Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.
Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site: <https://comprabr.com.br/>.
Cantagalo, 22 de março de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Agente de Contratação
Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindeleto, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024-PMC
O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 10 DE MAIO DE 2024, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/24, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: FRANCISCO DOS SANTOS LEAL E CASTRO ALVES, conforme especificações do edital.
Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.
Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site: <https://comprabr.com.br/>.
Cantagalo, 22 de março de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 017/2024
A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESPONSÁVEL PELA ESTRUTURA DE RODEIO E SHOW, SOM DE ALTA POTÊNCIA, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES E BRIGADISTAS PARA A 17ª FESTA DO PINHÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 10, 11 E 12 DE MAIO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

NO ITEM 19.4.1.2 - ONDE SE LÊ: "Apresentar Declaração de que a proponente dispõe de um Engenheiro Civil devidamente registrado no CREA, com ART (Conforme Resolução nº 1.121/2019) ou um Arquiteto devidamente registrado no CAU, com ART (Conforme Resolução nº 013/2012) habilitado para execução do objeto, bem como de que apresentará na assinatura do contrato comprovação de vínculo dos profissionais com a Empresa, bem como seu respectivo número de Registro no Conselho Regional de Classe, conforme modelo ANEXO VI".

LEIA-SE:
"Apresentar Declaração de que a proponente dispõe de um Engenheiro Civil devidamente registrado no CREA (Obs: Para o lote 04 poderá ser Engenheiro Elétrico), com ART (Conforme Resolução nº 1.121/2019) ou um Arquiteto devidamente registrado no CAU, com ART (Conforme Resolução nº 013/2012) habilitado para execução do objeto, bem como de que apresentará na assinatura do contrato comprovação de vínculo dos profissionais com a Empresa, bem como seu respectivo número de Registro no Conselho Regional de Classe, conforme modelo ANEXO VI".

DEMAIS ITENS PERMANECEM INALTERADOS.
PINHÃO-PR, 22 de abril de 2024.

VALDECIR BIASEBETTI
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2024

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 23/04/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP: http://pncp.gov.br/, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/ - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: http://bll.org.br/ OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431
E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 23/04/2024 até as 08h31min DO DIA 14/05/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 14/05/2024.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 14/05/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.
PARECER JURÍDICO Nº 097/2024 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804
PINHÃO-PR, 22 de abril de 2024.

VALDECIR BIASEBETTI
Prefeito Municipal

Confira capas e matérias históricas documentadas pelo Correio do Povo
(42) 9 8428-1511
/jcorreiodopovo
@jcorreiodopovo
@jcorreiodopovo
Fale com a gente
(42) 3635-2944
Correio DO POVO DO PARANÁ

GREVE

Governo oferece 9% de reajuste mas servidores federais recusam

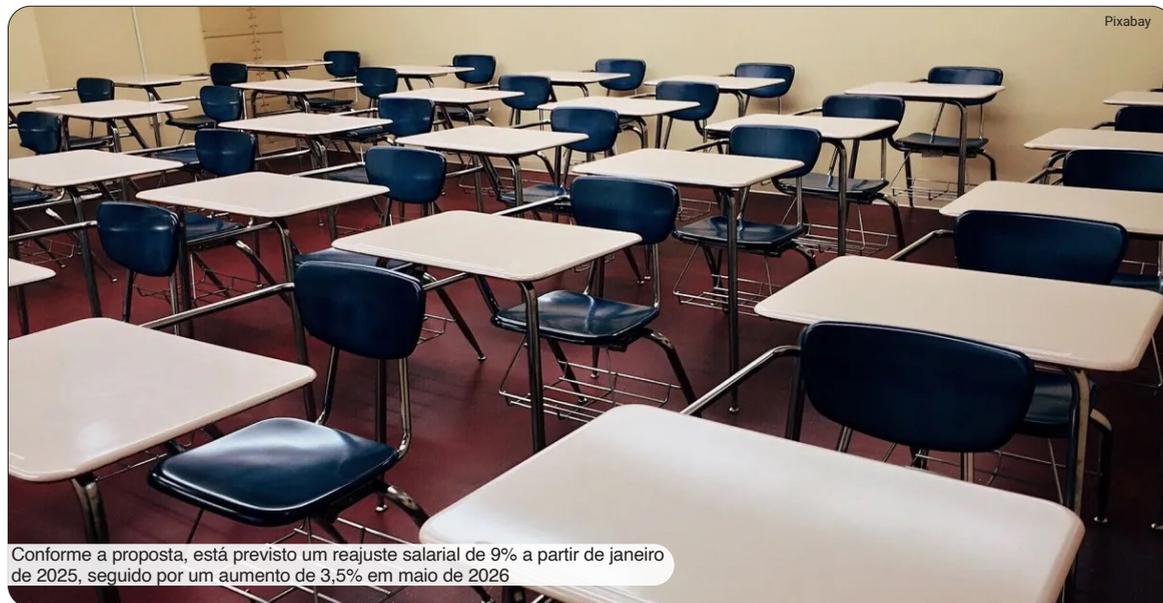
As categorias reivindicam recomposição salarial que varia de 22,71% a 34,32%, além da reestruturação das carreiras técnico-administrativas e dos docentes

Na última sexta-feira (19), o governo federal apresentou uma proposta de reestruturação da carreira dos servidores técnico-administrativos em universidades e institutos federais, em meio a greves em várias regiões do país. Conforme a proposta, está previsto um reajuste salarial de 9% a partir de janeiro de 2025, seguido por um aumento de 3,5% em maio de 2026.

A informação foi divulgada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), durante a quarta reunião da Mesa Específica e Temporária que trata da reestruturação da carreira, realizada em Brasília.

Benefícios

Além disso, o governo já havia formalizado para o ano de 2024 uma proposta de reajuste no auxílio-alimentação para todos os servidores federais, passando de R\$ 658 para R\$ 1 mil, um aumento de 51,9%. Também houve um aumento de 51% nos recursos destinados à assistência à saúde suplementar (auxílio-saúde) e um aumento no auxílio-creche, de R\$



Conforme a proposta, está previsto um reajuste salarial de 9% a partir de janeiro de 2025, seguido por um aumento de 3,5% em maio de 2026

321 para R\$ 484,90.

O MGI destacou que, considerando os aumentos nos benefícios e o reajuste de 9% concedido no ano anterior, a proposta apresentada resultaria em um reajuste médio global de mais de 20% para a carreira dos técnicos. A proposta inclui

ainda a verticalização das carreiras, uma matriz única com 19 padrões, a diminuição do tempo necessário para progressão por mérito de 18 para 12 meses, e a redução do tempo até o topo das carreiras, que passa a ser de 18 anos.

Proposta recusada

Entretanto, os servidores técnico-administrativos da educação classificaram a proposta como "insuficiente e desanimadora".

O Sindicato Nacional dos Servidores da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe) afirmou que as ne-

gociações pela manhã foram voltadas para a carreira dos técnicos, enquanto a tarde seria dedicada aos docentes.

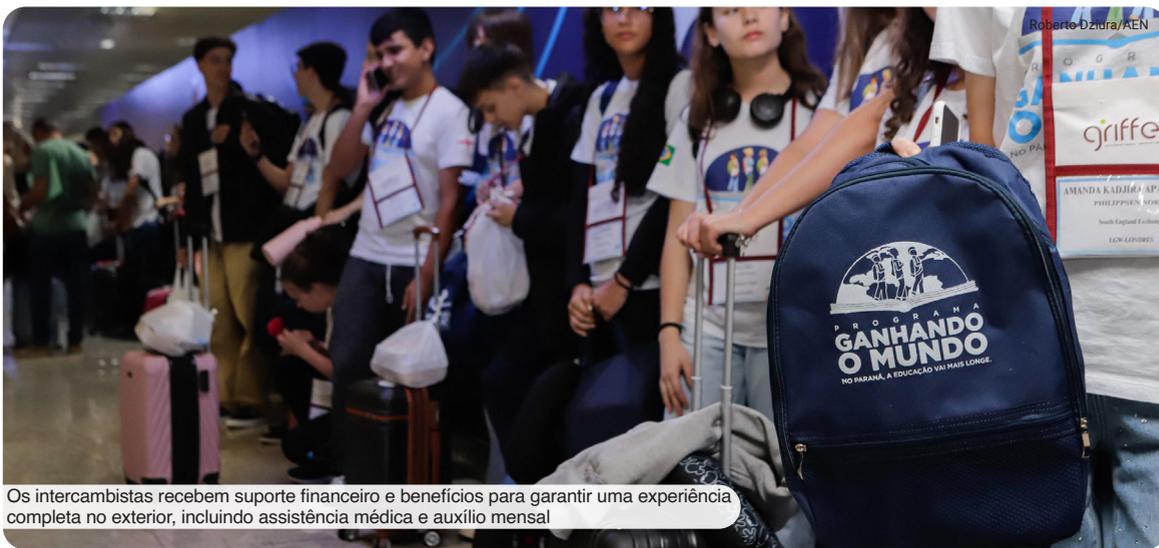
Os servidores reivindicam inicialmente uma recomposição salarial que varia de 22,71% a 34,32%, dependendo da categoria, além da reestruturação das carreiras técnico-administrativas e dos docentes.

Revogação

Eles também exigem a revogação de todas as normas que prejudicaram a educação federal, normas que foram aprovadas em governos anteriores. Além disso querem a recomposição do orçamento e o aumento imediato dos auxílios e bolsas dos estudantes.

Segundo o Sinasefe, a tendência é que a greve continue, pois a proposta do governo até o momento não atende às demandas dos servidores. A decisão final dos servidores da educação será tomada após consulta às assembleias locais e será apresentada durante a plenária nacional, ainda a ser convocada.

Inscrições para o Ganhando o Mundo foram prorrogadas até 26 de abril



Os intercambistas recebem suporte financeiro e benefícios para garantir uma experiência completa no exterior, incluindo assistência médica e auxílio mensal

As inscrições para o programa Ganhando o Mundo 2025 foram prorrogadas até 26 de abril, oferecendo a 1.200 alunos do 1º ano do Ensino Médio a chance de um intercâmbio de seis meses em cinco países de língua inglesa (Austrália, Canadá, Irlanda, Nova Zelândia e Reino Unido). Até agora, quase 8 mil estudantes de 392 municípios já se inscreveram para concorrer às vagas da edição 2025.

Intercâmbio

O programa, idealizado

pelo Governo do Estado e implementado pela Secretaria da Educação (Seed-PR), proporciona uma experiência única de aprendizado e crescimento. Para se inscrever é necessário ter cursado do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental em uma instituição estadual, além de ter idade entre 14 e 17 anos. Entre os outros critérios de seleção do programa estão o desempenho acadêmico do ano anterior (médias iguais ou superiores a 7,0 em cada uma das disciplinas da Matriz Curricular nas avaliações ao processo seletivo, constata-

das no Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE), frequência igual ou superior a 85% em cada uma das disciplinas, participação em atividades extracurriculares e pontuação obtida no Aluno Monitor.

Desde seu início em 2019, o programa tem crescido, proporcionando oportunidades valiosas a jovens estudantes da rede pública estadual de ensino. Os intercambistas recebem suporte financeiro e benefícios para garantir uma experiência completa no exterior, incluindo assistência médica e auxílio mensal.

EDITAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

Autorização de Diária nº. 07/2024, de 22 de abril de 2024.
Concede três diárias no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para o Vereador do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Marcos Alexandre Soares Barbosa, CPF nº 047.224.639-99, para viagem a Curitiba - PR, ocasião que na companhia do Prefeito Anderson estará pleiteando recursos para calçamentos, asfaltos, poços artesianos, saúde e infraestrutura em geral junto a Secretarias de Estado e Assembleia Legislativa, nos dias 23, 24 e 25 de abril. Altair Dallastra - Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência. Edital nº 90001/2024. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pl-br/>. Data da Licitação: Dia 10 de maio de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Rede de Esgoto no Bairro Cristo Rei, Loteamentos Menino Deus e Vista Alegre. Valor máximo estimado: R\$ 745.861,57 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Gênero: Obras Públicas. O Edital e a Pasta Técnica encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/prncp/pl-br/>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 015/2024. Objeto: Registro de Preços recarga de extintores e aquisição de extintores novos. Prazo: de 06 de maio de 2024 a 05 de maio de 2025. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	DETENTORA	CNPJ nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
39/2024	DIPAR FERRAGENS EIRELI - EPP	16.868.674/0001-42	9.650,00
40/2024	EXTINTEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME	03.309.386/0001-06	14.950,50

Coronel Vivida, 18 de abril de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 16/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisições de lanches para eventos. Prazo: 06 de maio de 2024 a 05 de maio de 2025. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	DETENTORA	CNPJ nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
36/2024	NATAN RICARDO DE OLIVEIRA DE FREITAS	44.890.513/0001-90	49.186,20
37/2024	SCHEDLER & ZAGO LTDA	79.780.847/0001-96	11.475,00

Coronel Vivida, 16 de abril de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2024 - Pregão Eletrônico nº 10/2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: MARX ESCAVALOES LTDA. CNPJ nº 03.705.206/0001-05. Objeto: Registro de Preços para locações de máquinas rodoviárias. Valor total: R\$ 623.800,00. Prazo de vigência: de 22 de abril de 2024 a 21 de abril de 2025. Coronel Vivida, 15 de abril de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Edital nº. 031/2024 de 22/04/2024 - Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	2º	JULIMARA MEIRA PORTES	2807/23

Cargo Público: Professor Municipal

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	53º	BRUNA DO NASCIMENTO MOSENA	2745/23
2	54º	DANIELA HORT IGNACIO DE LIMA	2693/23

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.